

Município de Presidente Juscelino - MA

Diário oficiaL



PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 566, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº161 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº161 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de PRESIDENTE JUSCELINO e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 125.893,62.

O prefeito Pedro Paulo Lemos do Município de Presidente Juscelino - MA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, S5°; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar n°195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Presidente Juscelino crédito especial, no valor de R\$ 125.893,62 conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/ Destinação de Recursos: 716 — Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 — Art. 8- Demais Setores da Cultura

Valor: R\$ 126.893,62

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei

Complementar n ° 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 — Difusão Cultural

Programa: 0098 — Mais Cultura

Projeto/ Atividade: Apoio ao setor Cultural — Lei Paulo Gustavo

Valor: 125.893,62

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

PEDRO PAULO CANTANHEDE LEMOS PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial do Município

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

RUA CONSTANTINO JEORGIANO RABELO, S/N, CEP: 65140000

CENTRO - Presidente Juscelino / MA

www.presidentejuscelino.ma.gov.br

ISSN 2764-717X

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS

Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP